



CLIPPING



19 de
Outubro
2021

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA E UNICEF

Parceria visa defesa de crianças e adolescentes**EDUARDO ROCHA**
DA REDAÇÃO

Uma live na segunda-feira (18) marcou a abertura da VII Semana da Criança e Adolescente, promovida pelo Ministério Público do Pará (MPPA), com programação até esta quarta-feira (20), com o tema “Os reflexos da Pandemia na População Infantojuvenil”.

“Muitos municípios no Pará resistem ao retorno das atividades presenciais nas escolas, e a escola é um equipamento público fundamental para a proteção, alimentação e aprendizagem por parte de crianças e adolescentes”, destacou Ida Oliveira, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em

Belém, participante da live. A colocação de Ida se insere no conjunto de preocupações de promotores de Justiça com relação a como crianças e adolescentes são atingidos pelos efeitos sanitários e socioeconômicos da pandemia da covid-19

A promotora de Justiça Mônica Freire, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPPA, alegou que: “são os jovens os mais atingidos pelos óbitos (de familiares), a insegurança alimentar e outros problemas sociais”.

O MPPA promove há sete anos a Semana da Criança e do Adolescente, e os temas do evento são definidos pela Rede de Proteção, como ocorreu como de 2021.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

LINHA DIRETA

Muitos colegas da magistratura e de outras áreas do Direito ecoaram o desabafo do juiz do TJPA, André Paulo Alencar Spíndola, que em post no Twitter na noite de domingo, 17, falou sobre as críticas que ouve por ter hábitos como andar de bermuda e chinelos e gostar de ir à feira tomar caldo de galinha caipira.

“Me falaram que sou juiz, mas com cabeça de estagiário, que eu não tenho bom senso”, relatou em sua conta pessoal o maranhense que ingressou no Judiciário paraense em 2014 por concurso. “Não pretendo mudar quem eu sou, o que eu penso. Não sou adepto dessa visão glamourosa”, destacou, antes de trancar a conta digital para não seguidores depois da repercussão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



DESABAFO

Juiz do TJPA usa bermuda e chinelo e diz sofrer preconceito

Publicação feita em uma rede social levantou longos debates e abriu espaço para internautas compartilharem experiências parecidas no Judiciário

segunda-feira, 18/10/2021, 22:25 - Atualizado em 18/10/2021, 22:25 - Autor: DOL



Natural do Maranhão, juiz usou seu perfil nas redes sociais para desabafar | Reprodução/Instagram

O comentário de um magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) feito no perfil pessoal em uma rede social tem provocado debates e dividido opiniões desde as últimas horas em que foi publicado. O desabafo feito por André Alencar Spíndola para um público restrito na plataforma do Twitter pincelava um pouco sobre o preconceito que alegava sofrer por ter sido considerado “uma pessoa simples”.

“Hoje recebi uma crítica de uma pessoa próxima de que eu não ‘me porto como juiz’”, relata. Ele diz que foi criticado por comer numa feira. “O que é ‘ter porte de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

juiz'? Agora só porque eu passei no concurso não posso comer na feira? Não posso ir a um lugar simples? Tenho que sempre andar arrumado, na pose, bancando o fino e elegante?", desabafa.

Natural do Maranhão, o magistrado alega que "veio de baixo" e que não liga para roupas de marca ou vestimentas mais refinadas para se sentir bem vestido. "Adoro sair por aí de bermuda e chinelo e isso não define quem eu sou", diz.

"Me falaram que sou juiz, mas com cabeça de estagiário, que eu não tenho bom senso (...) Não sou adepto dessa visão glamorosa que tem a sociedade de que, por ser juiz, não posso estar vestindo assim, assado, não posso frequentar determinados lugares 'inapropriados' pra minha condição social", continua.



André Alencar Spíndola @and_paulo · 22 h

...

Em resposta a @and_paulo

Também fui criticado por ter sentado em um bar na noite anterior. Posto isto questiono: o q é ter porte de juiz ? Agora só pq eu passei no concurso não posso comer na feira ? Não posso ir em um lugar simples? Tenho que sempre andar arrumado, na pose, bancando o fino e elegante ?

19

70

6,1 mil



André Alencar Spíndola @and_paulo · 22 h

...

Eu sou uma pessoa simples, que veio de baixo, que não me importo com status, que não preciso estar usando roupa de marca pra me sentir bem vestido. Adoro sair por aí de bermuda e chinelo, e isso não define quem eu sou.

9

62

5,2 mil



André Alencar Spíndola @and_paulo · 22 h

...

Me falaram que sou juiz, mas com cabeça de estagiário, que eu não tenho bom senso. Não aceitei as críticas, pois não pretendo mudar quem eu sou, o que eu penso. Posso ter todo o dinheiro do mundo, mas se eu sentir vontade de ir tomar um caldo de cana com pastel na feira, eu vou.

19

61

5,1 mil

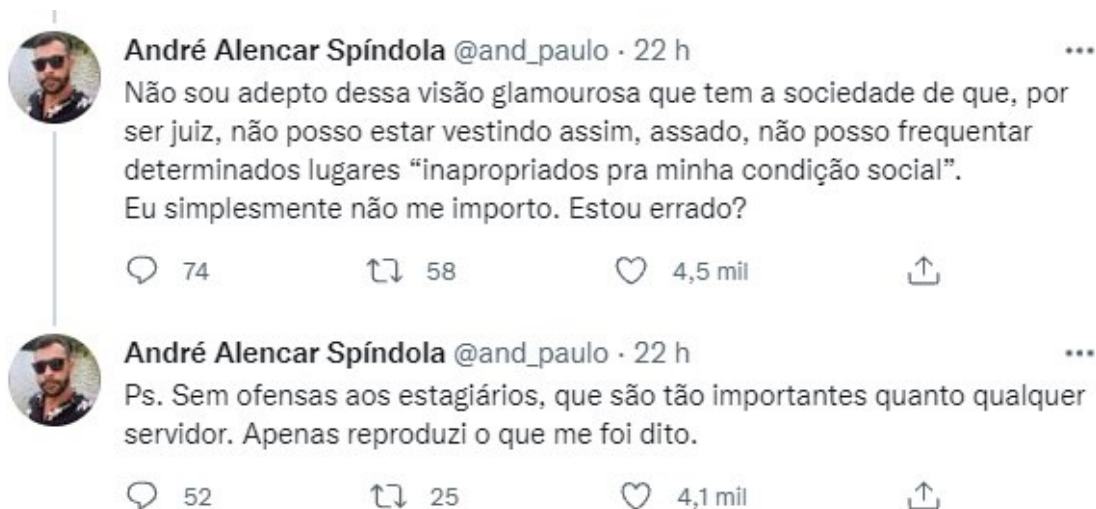


Sequência de publicações feitas pelo juiz em seu perfil no Twitter | Reprodução/Redes Sociais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Sequência de publicações feitas pelo juiz em seu perfil no Twitter | **Reprodução/Redes Sociais**

Na publicação, o magistrado dividiu opiniões, assim como impulsionou um longo debate sobre o tema, com internautas compartilhando experiências parecidas que tiveram trabalhando no Judiciário.

“No início, estranharam. Agora, acostumaram”, disse um juiz que afirma exercer a função há 14 anos e que também saía para bares e feiras, além de usar trajes mais casuais.

Já uma estudante de arquitetura desabafou: “se todos fossem como você [juiz André Alencar], eu teria menos ranço!”. Ela conta que já foi criticada por um estudante de direito pelas escolhas da roupa. “Conhecimento não precisa né? O que precisa é ter roupa massa!”, disparou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Militares suspeitos no desaparecimento de jovem em Xinguara têm prisão revogada pela Justiça

Os quatro acusados foram indiciados por sequestro e tortura de Mateus Gabriel da Silva Costa, de 18 anos.

Por g1 Pará — Belém

18/10/2021 20h40 - Atualizado há 15 horas



Policiais militares de Xinguara tiveram prisão preventiva revogada por não representarem perigo ao público, segundo alvará emitido pela Justiça. — Foto: Reprodução

Os policiais militares André Pinto da Silva, Dionatan João Neves Pantoja, Wagner Braga Almeida e Ismael Noia Vieira, suspeitos dos crimes de tortura, sequestro ou cárcere privado, e desaparecimento do jovem Mateus Gabriel da Silva Costa, de 18 anos, no município de Xinguara, tiveram a prisão preventiva revogada pela Justiça Militar do Estado do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Assinado pelo Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, Lucas do Carmo de Jesus, o alvará de soltura revela que não há elementos concretos que indiquem que os suspeitos coloquem em risco a vida pública, mesmo que as acusações contra eles sejam graves.

No pedido de revogação da prisão a defesa alegou que os acusados, que estavam no presídio Anastácio das Neves, em Belém, não registram antecedentes criminais, possuem trabalho e endereço fixo. Mas, medidas cautelares foram impostas pela decisão final.

Segundo a Justiça, os acusados estão proibidos de frequentar bares, boates, casas dançantes e festas, além de precisarem de recolher em domicílio a partir das 20h até às 6h.

Nos dias em que não estiverem exercendo atividade na corporação, os quatro policiais devem ficar afastados do policiamento ostensivo e prestar serviço interno no quartel onde estão lotados, em Xinguara, além de estarem proibidos de possuir ou portar armas, da corporação ou particular.

A decisão ainda aponta que os acusados estão proibidos de manter contato com os familiares da vítima e testemunhas do processo e devem manter distância mínima de 200 metros.

O descumprimento de qualquer uma das medidas cautelares poderá desencadear em nova prisão preventiva.

Entenda o caso

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Mateus Gabriel da Silva Costa, de 18 anos, desapareceu no município de Xinguara no dia três de fevereiro de 2021. —
Foto: Reprodução

Mateus Gabriel da Silva Costa foi visto pela última vez no dia três de fevereiro deste ano. Uma câmera de segurança registrou os últimos momentos em que o jovem foi visto.

As imagens mostram quando Mateus passa em uma moto por uma rua de Xinguara e passa a ser seguido pela viatura 1704, onde, de acordo com as investigações, estavam os quatro policiais.

A abordagem, a condução e os crimes cometidos contra a vítima teriam sido motivados porque que andava na motocicleta enquanto empinava a roda dianteira.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O crime ganhou repercussão após a mãe do adolescente ter buscado ajuda da Anistia Internacional, que mobilizou diversas instituições e conseguiu levar a julgamento os policiais.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM INVESTIGAÇÃO

Polícia Civil cumpre mandado de prisão preventiva de homem acusado por assalto em loja de Paragominas

19 OUT 2021 - 08:41 | ATUALIZADO 19 OUT 2021 - 08:53 | Compartilhar 0 t s e



Na tarde deste domingo, 17, a Polícia Civil iniciou um mandado de prisão preventiva contra um homem, por furto qualificado em uma loja de joias no centro de Paragominas. Um dos acusados foi preso em flagrante e outro está foragido.

Um dos assaltos no estabelecimento foi durante a madrugada de terça-feira, 12, Ao todo, [17 relógios, dois cordões e uma pulseira foram recuperados pela Polícia.](#)

A Justiça do município deferiu o mandado e os policiais continuam as investigações para localizar o outro suspeito.

Com informações da Ascom PC.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

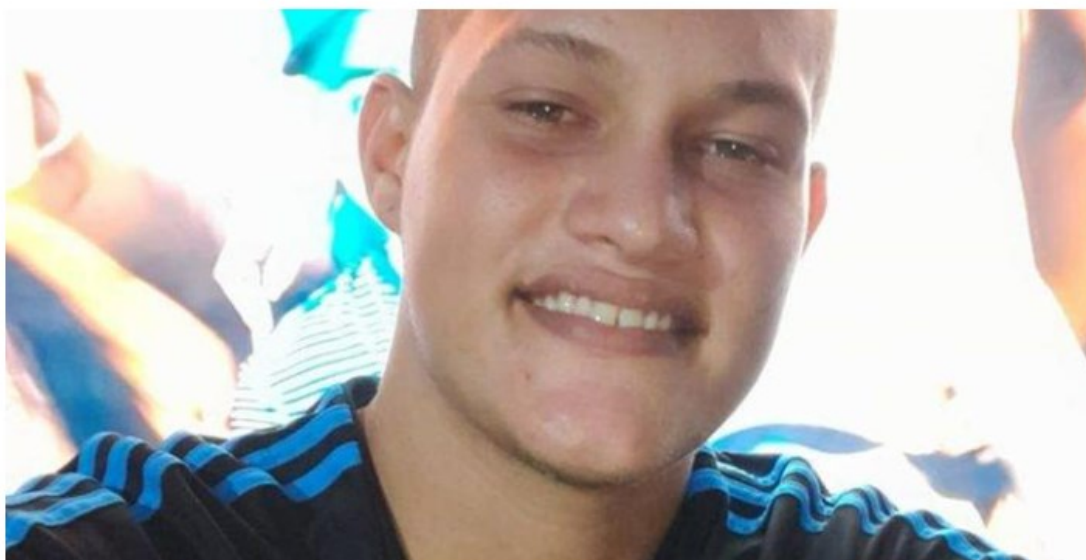
Justiça revoga prisão de policiais acusados de sequestro e tortura de jovem em Xinguara

Quatro militares da Rotam respondem processo pelos crimes de tortura e sequestro de Mateus Gabriel da Silva Costa, de 18 anos, em Xinguara



O Liberal

18.10.21 14h42



Mateus Gabriel teria sido abordado por quatro policiais militares antes de desaparecer (Reprodução)

A Justiça Militar revogou a prisão preventiva dos quatro policiais acusados pelo Ministério Público Militar pelos crimes de tortura e sequestro de Mateus Gabriel da Silva Costa, de 18 anos. Os cabos André Pinto da Silva, Dionatan João Neves Pantoja, Wagner Braga Almeida e Ismael Noia Vieira, integravam a Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam). O crime ocorreu no município de Xinguara, no sudeste paraense, no último dia 4 de fevereiro de 2021.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo a decisão, assinada pelo juiz Lucas do Carmo de Jesus, "embora os fatos imputados aos acusados sejam muito graves, não há elementos concretos que indiquem que, sendo postos em liberdade, no momento atual, possam colocar em risco a ordem pública ou a vida e o patrimônio de pessoas, prejudicar a instrução processual (que está quase totalmente concluída, faltando apenas a inquirição de uma testemunha) ou, ainda, que a segregação cautelar se faça necessária para assegurar a aplicação da lei penal e para manter as normas e princípios da hierarquia e disciplina militares".

O documento, do último dia 7 de outubro, apontou ainda que os acusados não tinham antecedentes criminais e possuem trabalho e endereço fixos. O magistrado ressaltou ainda que os militares se encontravam custodiados há mais de seis meses e a previsão é de que a instrução processual seja concluída daqui a dois meses

Apesar da revogação da prisão preventiva, os acusados estão proibidos de frequentar bares, boates, casas dançantes, festas ou locais similares; estão proibidos de manter contato com os familiares da vítima e testemunhas do processo, salvo, quanto a estas, as que forem arroladas exclusivamente pela defesa, mantendo distância mínima de 200 metros; são obrigados a se recolherem nos respectivos domicílios no período noturno, entre 20h e 6h do dia seguinte, e nos dias em que não estiverem exercendo atividade na corporação; deverão ficar afastados do policiamento ostensivo e prestar serviço interno no quartel onde estão lotados e estão proibidos de possuir ou portar armas, da corporação ou particular.

Entenda o caso

O jovem Mateus Gabriel saiu de casa de motocicleta, por volta das 0h20 do dia 4 de fevereiro, para jogar bola e nunca mais foi visto. Imagens registradas por câmeras de segurança mostram o jovem deixando um amigo em casa antes de desaparecer.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo os registros, ele percorreu a rua Gorotire e foi seguido por uma viatura da PM. Investigações da Polícia Civil revelaram que o rapaz fugiu de uma abordagem dos militares, por estar com o escapamento da moto aberto, o que configura crime.

Mateus foi, então, seguido pelos cabos e colocado dentro da viatura, que pouco mais de 15 minutos depois foi flagrada, por câmeras de monitoramento, com o jovem dentro do veículo oficial. As informações constam no processo do MP Militar. Testemunhas relataram ao MP que os militares foram vistos agredindo Mateus.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br